



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 69 de 2012 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA CERVIN**

Nome Fantasia: **CERVIN**

Endereço: **SIT CERVIN, 0, GLEBA BANDEIRANTES - GLEBA BANDEIRANTES**

CPF/CNPJ: **78.312.188/0001-09**

Cadastro Mobiliário: **547463**

Número do Alvará: **55906008**

Início das Atividades: **28/05/1999**

Data de Concessão: **25/04/2022**

## Atividades:

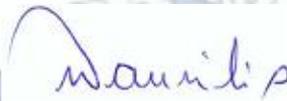
8720499 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

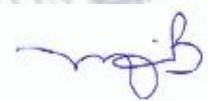
8730199 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

## Informações Complementares:

## Observações:

- 1) O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- 2) Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 14 da Lei Complementar 17/2006.
- 3) ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

  
MAURILIO PULIQUESI  
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

  
MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ  
DIRETORA ADJUNTA

\*\*\* ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ENQUANTO A EMPRESA PERMANECER NO MESMO LOCAL E SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES \*\*\*